LEI Nº. 1.733/2011

Data:- 12 de julho de 2.011
Ementa: Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.653/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II, da Lei Municipal nº 1.653/2009, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Requisitos
Assessor Jurídico	1	*R$ 4.156,95*	40 horas	Curso Superior em Direito e inscrição na OAB
Assessor Parlamentar	1	*R$ 2.969,25*	40 horas	Curso Superior Completo
Assessor de Imprensa	1	*R$ 2.200,00*	40 horas	Curso Superior Completo
Assessor Legislativo	8	*R$ 1.306,47*	40 horas	Ensino fundamental completo
Diretor Administrativo	1	*R$ 2.969,25*	40 horas	Curso Superior Completo

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições desta lei, entrando em vigor as alterações na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, em 12 de julho de 2.011.

ALMIR BUENO
Presidente
Gestão 2011

Rua Francisco Murtinho, 413 - Vilha Velha - Telefax (44) 3642-1244 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

Publicado no Jornal o Presente na edição de 13/07/11 pág 20
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/6
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.732/2011
Data: 12.07.2011
Ementa: repõe em 11% o valor real dos vencimentos dos membros do Conselho Tutelar fixados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Guaíra - Pr.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° É assegurado aos membros do Conselho Tutelar, o direito à reposição do valor real dos vencimentos fixados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no valor correspondente a 11% (onze por cento) dos respectivos vencimentos vigentes em 31 de março de 2011, decorrente da reposição do salário e vencimento dos servidores públicos municipais.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal